



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 355 – Abril/2018

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lindomar da Silva Soares

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/GDG, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de abril de 2018, o servidor
ANDERSON WAGNER ALVES, técnico de tecnologia da informação, Matrícula
SIAPE 1812690, pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Caucaia, da
Função Gratificada da Coordenadoria de tecnologia da informação, Código FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor LEANDRO CALDEIRA PEREIRA
RODRIGUES, técnico de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE 1794191,
pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Caucaia, para exercer a Função
Gratificada da Coordenadoria de tecnologia da informação, Código FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no
Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 03 de abril de 2018.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/GDG, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE; Considerando o que dispõe o Memorando-Circular no 10/2018 PROAP/REITORIA;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros da comissão local do plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Para constituir esta comissão, designar os membros abaixo discriminados.

NOME	Função	SIAPE/MATRÍCULA
Jefferson Queiroz Lima	Membro	1813280
Francisco Renato Alves de Sousa	Membro	2164844
Joelia Marques de Carvalho	Membro	1674768
Jarbas Rocha Martins	Membro	1813280
Josimar Nascimento Farias	Membro	1954970
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	Membro	1780716
Paulo Cicero Sousa	Membro/Secretário	1890958
Francisco Felipe Silva Garcia	Membro	2015221100092
Nara Pinto do Nascimento	Membro	20161211010275

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 04 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 841/GR de 21 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

R E S O L V E

Art. 1º- Revogar a portaria nº 011/GDG, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º-Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de Planejamento da Contratação, responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação do serviço de almoço escolar, que será realizada pelo campus Caucaia, por meio de Pregão eletrônico.

SERVIDOR	SIAPE
Suenne da Silva Nascimento Nogueira	2417560
Thais Monteiro Maia Madeira	2242135
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844

Art. 3º - Designar, com amparo no art. 21, inc. I, letra d, da Instrução normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, a servidora Suenne da Silva Nascimento Nogueira, SIAPE 2417560, como responsável pela fiscalização dos serviços.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 09 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 841/GR de 21 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

R E S O L V E

Art. 1º- Revogar a portaria nº 012/GDG, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de Planejamento da Contratação, responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação do serviço terceirizado de limpeza e manutenção predial, que será realizada pelo campus Caucaia, por meio de Pregão eletrônico.

SERVIDOR	SIAPE
Felipe Pontes Morales	1960679
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	1891326
Dyego Filgueiras de Sousa	2230535

Art. 3º - Designar, com amparo no art. 21, inc. I, letra d, da Instrução normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, o servidor Felipe Pontes Morales, SIAPE 1960679, como responsável pela fiscalização dos serviços.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 09 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe o Memorando-Circular nº 10/2018 PROAP/REITORIA;

R E S O L V E

Art.1º- Designar os membros da comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Avançado do Pecém.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape / Matrícula
Direção geral	Marcel Ribeiro Mendonça	1841008
Ensino	João Henrique Silva Luciano	1572557
Administração	Márcia Maria Maciel de Melo Rocha	1953851
Docente	Sarah de Abreu Moreira	1812617
TAE	Thyago Rocha de Oliveira	1967898
Secretário	Bruno Emanuel de Lima Santiago	2229945
Discente	Clevison da Silva Lima	20172272000259
Discente	Francisca Milena de Lima Forte	20172272010394

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 10 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAEL MARTINS PAIVA, Matrícula SIAPE 2229962, Auxiliar em Administração, integrante do quadro permanente desta instituição federal de ensino, para substituir o Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do campus de Caucaia, JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS, ocupante da função gratificada, FG-02, Matrícula SIAPE 1954970, no período de 16 de abril a 19 de maio de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE CAUCAIA, em 11 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 041/GDG de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Estabelecer padrões mínimos dos trajes para acesso e permanência às dependências do campus Caucaia pelos discentes, nos termos do art. 185, alínea X do Regulamento de Organização Didática (ROD).

Art. 3º - Fica estabelecido, portanto, que:

- I. Os discentes dos cursos técnicos integrados deverão comparecer ao campus trajando:
 - a) Camisa padronizada (fardamento), fornecida pelo IFCE – campus Caucaia;
 - b) Calça tipo jeans ou similar;
 - c) Calçado fechado, preferencialmente, tênis ou sapato.
- II. Os discentes dos cursos técnicos subsequentes e superiores deverão comparecer ao campus trajando:
 - a) Camisa com manga;
 - b) Preferencialmente calça;
 - c) Preferencialmente calçado fechado.

§ 1º - Nas atividades de laboratório, é obrigatório o traje de calça, sapato fechado e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários;

§ 2º - Para os discentes do gênero feminino, facultar-se-á o uso de saia na altura do joelho, exceto para as aulas em laboratório;

§ 3º - Enquanto não for fornecido o fardamento, os discentes dos cursos técnicos integrados poderão comparecer às aulas trajando camiseta de manga;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§ 3º - Nos dias de quarta-feira, será facultado aos alunos dos cursos técnicos integrados ingressarem no IFCE - campus Caucaia trajando camisas alusivas às campanhas ou aos eventos realizados na instituição ou à identificação dos cursos nela ofertados.

§ 4º - Não será permitido trajar camiseta tipo regata, shorts ou similares;

§ 5º - O traje a ser utilizado nas atividades culturais e/ou esportivas será definido pelo servidor responsável pelas mesmas, que pode ou não ser fornecido pela instituição, considerando os padrões exigidos para cada modalidade.

§ 6º - O uso dos trajes para as práticas culturais e/ou esportivas só será permitido no ambiente destinado para tal atividade.

§ 7º - Os alunos que, dentro do campus, descumprirem quaisquer das regras estabelecidas neste regulamento deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, Coordenação Técnico-Pedagógica ou Departamento de Ensino, para as devidas providências.

§ 8º - Em caso de duas ou mais reincidências no período de um semestre letivo, caberá ao Departamento de Ensino e à Coordenação Técnico-Pedagógica definir eventuais sanções adicionais ao discente, nos termos do Art. 196 do Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE.

§ 9º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Curso e pela Coordenação Técnico-Pedagógica do campus Caucaia.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor trinta dias, após a sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 11 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer que o servidor José Maurício Lima Saboia, matrícula SIAPE 1676501, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, goze férias no período de 10/07/2018 a 13/07/2018, retificando a portaria nº 015/GDG, de 05 de fevereiro de 2018, que estabelecia que o período interrompido na referida portaria seria gozado de 02/05/2018 a 05/05/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 18 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/GDG, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 167/GDG, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Avançado do Pecém e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 009/2017 Processo: 23486.047363.2017-55

Contratada: JB2 Engenharia LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial para o IFCE Campus Avançado do Pecém

Data da assinatura: 07/11/2017

Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018

Fiscal titular: Jose Wilson Oliveira da Silva

Matrícula SIAPE nº: 2229747

Email: wilson.silva@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Bruno Silva Nunes

Matrícula SIAPE nº: 1676446

Email: brunosn@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 19 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/GDG, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de auxílios estudantis do campus avançado do Pecém, que fora publicado no dia 17/04/2018 e regido pelas normas do edital 01/2018, seguindo o regulamento de auxílios da assistência estudantil do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 19 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/GDG, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Avançado do Pecém e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 02/2018 Processo: 23486.010180.2018-65
Contratada: Impressione Soluções em Cópias e Impressões LTDA
Objeto: Contratação de Serviços de Impressão e Cópia para o IFCE campus Pecém
Data da assinatura: 09/04/2018
Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2019

Fiscal titular: Thyago Rocha de Oliveira
Matrícula SIAPE nº: 196789
Email: thyago.rocha@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Jocelio Nelson Queiroz Barros
Matrícula SIAPE nº: 2283037
Email: jocelio.nelson@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 19 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GDG, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe na Portaria nº 878/GR de 31 de Agosto de 2017, da Reitoria do IFCE

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO, SIAPE 1862924, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Chefe de Gabinete do campus de Caucaia, FG-02, FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 2164791, no período de 23 a 30 de abril de 2018, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 20 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral – em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047/GDG, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Resolução Nº 003, de 29 de Janeiro de 2018, do CONSUP/IFCE;

Considerando o que dispõe o Memorando-circular Nº 10/2018 PROGEP/REITORIA;

R E S O L V E

Art.1º- Criar a Comissão de Levantamento e Monitoramento (CLM) do campus avançado do Pecém.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape
Representante da Gestão de Pessoas	Bruno Emanuel de Lima Santiago	2229945
Representante da CPPD Local	Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Representante TAE	Jocélio Nelson Queiroz Barros	2283037

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 27 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/GDG, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Resolução Nº 003, de 29 de Janeiro de 2018, do CONSUP/IFCE;

Considerando o que dispõe o Memorando-circular Nº 10/2018 PROGEP/REITORIA;

R E S O L V E

Art.1º- Criar a Comissão de Levantamento e Monitoramento (CLM) do campus Caucaia.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape
Representante da Gestão de Pessoas	Francisca Soraia Barbosa Pereira	2229339
Representante da CPPD Local	Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511
Representante da CIS-PCCTAE	Leandro Caldeira Pereira Rodrigues	1794191

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 27 de abril de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-geral



Usuário logado:
Felipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000851/18	SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	18/04/2018	22/04/2018	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	674,83	1.571,63
							22/04/2018	22/04/2018	Brasília (DF)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	112,10	673,08	785,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.008,90	1.347,91	2.356,81
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		85,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.365,83
001195/18	MARCEL RIBEIRO MENDONÇA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/04/2018	25/04/2018	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	761,18	1.296,98
							25/04/2018	26/04/2018	Brasília (DF)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	267,90	936,89	1.204,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														898,93	898,93
Sub-Total												3,0	803,70	2.597,00	3.400,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.412,42
Sub-Total Geral												7,5	1.812,60	3.944,91	5.757,51
Total (R\$)														5.778,25	

1 10